



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Aditamento Contratual nº. 001/2017

Contrato nº. 002/2016

Referente ao Processo Licitatório nº. 001/2016

Carta Convite nº. 001/2016

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E ATENDIMENTO AO AUDESP.**

**O Presidente da Câmara do Município de
Taquaral, em conformidade com as suas atribuições legais:**

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse entre as partes da continuidade e manutenção deste contrato;

CONSIDERANDO que o Contrato nº. 002/2016 terminará no dia 03/04/2017 e diante da necessidade de sua prorrogação, tendo em vista que os serviços pela sua natureza sobrepõem mais de um exercício financeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme dispõe o artigo 57, § 1º., da Lei 8.666/93;

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

RESOLVE:

Pelo presente TERMO ADITIVO Contratual, a **Câmara do Município de Taquaral**, Estado de São Paulo, entidade de direito Público interno, localizada na Avenida Leonardo José Jacinto, 801 – Centro – Taquaral/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.690.457/0001-38, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, o **Sr. Osvaldir Soldi**, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº. 6.062.805/SSP/SP, e do CPF/MF nº. 621.394.528-87, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 141 – Centro – Taquaral/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONTROLEPUBLICO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.664.511/0001-24, com sede a Rua Luiz Antônio da Silveira, 259 Sala 07, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Administrador Sr. **JOSÉ RONALDO DE BESSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 321.378-6 SSP/GO, e CPF/CIC nº 779.706.161-00, residente e domiciliado a Rua Orlando Colombo, nº 61 na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, decidem aditar o Contrato nº. 002/2016, passando a vigorar em conformidade as alterações descritas abaixo:

Cláusula Primeira – A cláusula terceira do Contrato nº. 002/2016 passará a vigorar com os acréscimos dos parágrafos primeiro e segundo que terão as seguintes redações:

“Parágrafo Primeiro – Os reajustes de preços serão feitos de acordo com a Legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IPCA – (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), 4,76% (Quatro vírgula setenta e seis por cento)

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

do período compreendido entre o período acumulado até Fevereiro de 2017”.

“Parágrafo Segundo – Os valores atuais serão reajustados com base no IPCA acumulado da data da assinatura deste instrumento.

Cláusula Segunda – O contrato a que se refere á cláusula anterior será prorrogado até 03/04/2018 e a sua cláusula quarta terá a seguinte redação:

“Cláusula Quarta: Os serviços prestados terão vigência do dia 03/04/2017 até 03/04/2018, ficando facultado à sua prorrogação, conforme o Inciso II do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações” e seu valor será R\$ 2.461,86 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) por 12 meses, sendo assim o valor total de R\$ 29.542,32 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas:

Taquaral/SP, 04 de Abril de 2017.

CONTRATADA:

Nome/Razão Social: CONTROLEPUBLICO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Endereço: Luiz Antônio da Silveira, 259 – Boa Vista.

CEP: 15.025-020

Cidade: São Jose do Rio Preto

CNPJ/MF: 11.664.511/0001-24

Inscrição Estadual:

Fone: (17)8124-8356

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Sócio/Administradores/Diretores:

Nome: JOSÉ RONALDO DE BESSA,

Endereço: Rua Luiz Antonio da Silveira, 259

RG n°. 321.378-6 SSP/GO

CPF/MF n°. 779.706.161-00

Ass. _____

CONTRATANTE:

Presidente da Câmara do Município de Taquaral

Endereço: Avenida Leonardo José Jacinto, 801 - Centro - Taquaral/SP.

CNPJ/MF: 01.690.457/0001-38

Presidente da Câmara Municipal

Nome: Osvaldir Soldi

RG n°. 6.062.805/SSP/SP

CPF/MF n°. 621.394.528-87

Ass.: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: Andreia Aparecida Juliano

Endereço: Rua Do Cafezal, n°. 93- Centro - Taquaral/SP.

RG n°. 30.632.545-7/SSP/SP

CPF/MF n°. 224.339.038-82

Ass.: _____

Nome: Débora Janaine Simão

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida n°. 735 Centro - Taquaral/SP

RG n°. 34.134.041-8/SSP/SP

CPF/MF n°. 223.451.858-05

Ass.: _____

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br